



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI Nº 197/2024

AUTORIA: MÁRCIO MELO

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 197/2024 autoriza o programa para garantir o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para projeto de construção de habitação e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PL em tela tem como objetivo garantir o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para projetos de construção de habitação, através da aprovação da proposição nº 197/2024. A proposta visa melhorar as condições habitacionais e promover a inclusão social.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local na habitação e assistência social, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e o artigo 210, inciso I do Regimento

Interno, é de maioria simples.

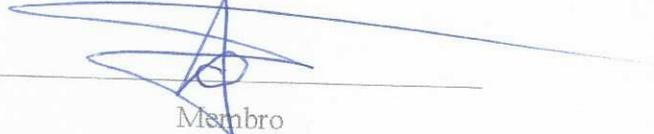
### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 197/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 26 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente/Relator  
Antônio Alves Pimentel Filho

\_\_\_\_\_  
Secretário  
Anderson Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Saulo Noronha